

Bo. I N° 34-71

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

À Câmara Municipal de Boa Esperança, em reunião extraordinária realizada aos 31 de dezembro de 1971, aprovou a lei nos termos abaixo:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 848,30 (oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e trinta centavos).

Parágrafo único - O Crédito a que se refere este (presente) art. obedecerá o seguinte critério:

- a) - Serviço de instalação do Parque Infantil, processo n° 1795 de 18.06.70; Cr\$ 195,80;
- b) - Serviço prestado no conserto do motor do setor de Energia Elétrica - processo n° 1930 - Cr\$ 122,50;
- c) - Sérgio Tomazelli - transporte de pessoal do Setor de Educação e Cultura Cr\$ 120,00;
- d) - Recaudadora Colatium - aquisição de 2 pneus esportivos de ar Cr\$ 410,00

Art. 2º - O recurso para fazer face a estas despesas, correrá por conta do excesso de arrecadação - do exercício financeiro vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Câmara Municipal, 31 de dezembro de 1971

(a.) Constantina Rodrigues - Presidente

(a.) Jacenias Martins Costa - Secretário